



Poder Judiciário
Justiça Federal - 2a Região
Seção Judiciária do RJ

PAUTA DE MESA DA 19ª SESSÃO DE JULGAMENTO DO ANO DE 2018 DA 04ª TURMA RECURSAL, A SER REALIZADA NO DIA 04/07/2018, ÀS 14:00 H, QUANDO SERÃO PUBLICADAS AS DECISÕES, CONTANDO-SE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS A PARTIR DE 09/07/2018, INCLUSIVE, QUANDO ESTARÃO DISPONÍVEIS OS RESPECTIVOS AUTOS, RESSALVADOS OS CASOS DE INTIMAÇÃO PESSOAL, NOS TERMOS DAS NORMAS PERTINENTES, BEM COMO DO ITEM 03 DA OS Nº 01 PRES/TRJEF, DE 05/03/2010. OS PROCESSOS QUE NÃO FOREM JULGADOS NA DATA DESIGNADA SERÃO DECIDIDOS NA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, OU SERÃO REINCLUÍDOS EM PAUTA DE SESSÃO POSTERIOR. NOS CASOS DE ADIAMENTO PARA DATA CERTA TAMBÉM NÃO HAVERÁ NOVA INTIMAÇÃO.

001 - Processo: 0000234-94.2009.4.02.5166/01 ORIGEM: 01ª Vara Federal de Macaé

RELATOR: DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

RECORRENTE: JORGE CANDIANO PINHEIRO

ADV/PROC: ELI MOTA DE AZEVEDO

RECORRIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADV/PROC: MARCOS DA SILVA COUTO

Adiado na sessão do dia 30/05/2018, a pedido da Relatora.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

Renata Pinheiro de Menezes Mariani
Seção de Estatística e Jurisprudência
Técnico Judiciário (Mat.14.845)